



Resultado do Julgamento do Recurso contra o Resultado Preliminar da Prova Objetiva para o cargo de Assistente em Administração

Nome	Número Recurso	CPF	Inscrição	Opção de Vaga	Julgamento do recurso	Situação do Recurso
Ana Cristina Araujo de Souza	11	135*****90	1220220	D-001	NÃO É "Recurso contra o Resultado Preliminar da Prova Objetiva". Já foi disponibilizado prazo para "Recuso contra o Gabarito Preliminar da Prova Objetiva", os recursos impetrados pelos candidatos já foram julgados, o resultado do julgamento destes recursos já foi divulgado e o Gabarito Definitivo já foi disponibilizado. Consta em Edital: 11.7. No caso do "Recurso contra o Resultado Preliminar das Provas Objetivas", admitir-se-á o pedido de recontagem da pontuação atribuída, relacionado ao seu resultado. Recurso indeferido	Indeferido
André Filipe de Castro Chianca	44	187*****75	1218982	D-001	NÃO É "Recurso contra o Resultado Preliminar da Prova Objetiva". Recurso indeferido	Indeferido
BARBARA NUNES DA COSTA	25	035*****51	1229088	D-001	NÃO É "Recurso contra o Resultado Preliminar da Prova Objetiva". Já foi disponibilizado prazo para "Recuso contra o Gabarito Preliminar da Prova Objetiva", os recursos impetrados pelos candidatos já foram julgados, o resultado do julgamento destes recursos já foi divulgado e o Gabarito Definitivo já foi disponibilizado. Consta em Edital: 11.7. No caso do "Recurso contra o Resultado Preliminar das Provas Objetivas", admitir-se-á o pedido de recontagem da pontuação atribuída, relacionado ao seu resultado. Recurso indeferido	Indeferido
BARBARA NUNES DA COSTA	26	035*****51	1229088	D-001	NÃO É "Recurso contra o Resultado Preliminar da Prova Objetiva". Já foi disponibilizado prazo para "Recuso contra o Gabarito Preliminar da Prova Objetiva", os recursos impetrados pelos candidatos já foram julgados, o resultado do julgamento destes recursos já foi divulgado e o Gabarito Definitivo já foi disponibilizado. Consta em Edital: 11.7. No caso do "Recurso contra o Resultado Preliminar das Provas Objetivas", admitir-se-á o pedido de recontagem da pontuação atribuída, relacionado ao seu resultado. Recurso indeferido	Indeferido
CLAUDIO PAULINO DE OLIVEIRA	71	082*****70	1211698	D-001	NÃO É "Recurso contra o Resultado Preliminar da Prova Objetiva". Já foi disponibilizado prazo para "Recuso contra o Gabarito Preliminar da Prova Objetiva", os recursos impetrados pelos candidatos já foram julgados, o resultado do julgamento destes recursos já foi divulgado e o Gabarito Definitivo já foi disponibilizado. Consta em Edital: 11.7. No caso do "Recurso contra o Resultado Preliminar das Provas Objetivas", admitir-se-á o pedido de recontagem da pontuação atribuída, relacionado ao seu resultado. Recurso indeferido	Indeferido
Cristiane dos Santos Martins Gouveia	7	039*****81	1213023	D-001	Recurso aceito	Deferido
Cynthia Horn	9	010*****93	1214841	D-001	A nota divulgada encontra-se correta	Indeferido
Cynthia Horn	10	010*****93	1214841	D-001	A nota divulgada está correta	Indeferido
Daliane Vieira da Silva	18	167*****97	1221802	D-002	NÃO É "Recurso contra o Resultado Preliminar da Prova Objetiva". Recurso indeferido	Indeferido



Resultado do Julgamento do Recurso contra o Resultado Preliminar da Prova Objetiva para o cargo de Assistente em Administração

DANIEL PENELVA DE ANDRADE	40	123*****63	1219669	D-001	Sua pontuação está correta. Compare suas marcações com o gabarito divulgado	Recurso indeferido	Indeferido
DARLAN CÉZAR DE CARVALHO MARINHO	54	095*****03	1222285	D-001	NÃO É "Recurso contra o Resultado Preliminar da Prova Objetiva". Já foi disponibilizado prazo para "Recuso contra o Gabarito Preliminar da Prova Objetiva", os recursos impetrados pelos candidatos já foram julgados, o resultado do julgamento destes recursos já foi divulgado e o Gabarito Definitivo já foi disponibilizado. Consta em Edital: 11.7. No caso do "Recurso contra o Resultado Preliminar das Provas Objetivas", admitir-se-á o pedido de recontagem da pontuação atribuída, relacionado ao seu resultado. Recurso indeferido		Indeferido
DARLAN CÉZAR DE CARVALHO MARINHO	55	095*****03	1222285	D-001	NÃO É "Recurso contra o Resultado Preliminar da Prova Objetiva". Já foi disponibilizado prazo para "Recuso contra o Gabarito Preliminar da Prova Objetiva", os recursos impetrados pelos candidatos já foram julgados, o resultado do julgamento destes recursos já foi divulgado e o Gabarito Definitivo já foi disponibilizado. Consta em Edital: 11.7. No caso do "Recurso contra o Resultado Preliminar das Provas Objetivas", admitir-se-á o pedido de recontagem da pontuação atribuída, relacionado ao seu resultado. Recurso indeferido		Indeferido
Dayane Maximiano Leonicio	46	156*****77	1211718	D-001	Sua pontuação está correta	Recurso indeferido	Indeferido
ELIANE MARQUES DA SILVA	64	099*****90	1206676	D-001	NÃO É "Recurso contra o Resultado Preliminar da Prova Objetiva". Já foi disponibilizado prazo para "Recuso contra o Gabarito Preliminar da Prova Objetiva", os recursos impetrados pelos candidatos já foram julgados, o resultado do julgamento destes recursos já foi divulgado e o Gabarito Definitivo já foi disponibilizado. Consta em Edital: 11.7. No caso do "Recurso contra o Resultado Preliminar das Provas Objetivas", admitir-se-á o pedido de recontagem da pontuação atribuída, relacionado ao seu resultado. Recurso indeferido		Indeferido
Esther Salgueiro Araújo	42	172*****47	1215461	D-001	Seu Cartão de Respostas apresentado demonstra claramente que as questões 37 e 43 não contém marcação. Sua pontuação está correta.	Recurso indeferido	Indeferido
FABIANA DIAS LEITE	56	021*****80	1235954	D-001	NÃO É "Recurso contra o Resultado Preliminar da Prova Objetiva". Já foi disponibilizado prazo para "Recuso contra o Gabarito Preliminar da Prova Objetiva", os recursos impetrados pelos candidatos já foram julgados, o resultado do julgamento destes recursos já foi divulgado e o Gabarito Definitivo já foi disponibilizado. Consta em Edital: 11.7. No caso do "Recurso contra o Resultado Preliminar das Provas Objetivas", admitir-se-á o pedido de recontagem da pontuação atribuída, relacionado ao seu resultado. Recurso indeferido		Indeferido



Resultado do Julgamento do Recurso contra o Resultado Preliminar da Prova Objetiva para o cargo de Assistente em Administração

Fábio Francisco de Oliveira	27	882*****15	1222164	D-003	NÃO É "Recurso contra o Resultado Preliminar da Prova Objetiva". Já foi disponibilizado prazo para "Recuso contra o Gabarito Preliminar da Prova Objetiva", os recursos impetrados pelos candidatos já foram julgados, o resultado do julgamento destes recursos já foi divulgado e o Gabarito Definitivo já foi disponibilizado. Consta em Edital: 11.7. No caso do "Recurso contra o Resultado Preliminar das Provas Objetivas", admitir-se-á o pedido de recontagem da pontuação atribuída, relacionado ao seu resultado. Recurso indeferido	Indeferido
Felipe Sousa Teixeira	21	194*****24	1232734	D-001	NÃO É "Recurso contra o Resultado Preliminar da Prova Objetiva". Já foi disponibilizado prazo para "Recuso contra o Gabarito Preliminar da Prova Objetiva", os recursos impetrados pelos candidatos já foram julgados, o resultado do julgamento destes recursos já foi divulgado e o Gabarito Definitivo já foi disponibilizado. Consta em Edital: 11.7. No caso do "Recurso contra o Resultado Preliminar das Provas Objetivas", admitir-se-á o pedido de recontagem da pontuação atribuída, relacionado ao seu resultado. Recurso indeferido	Indeferido
GABRIEL DE LIMA ROCHA MENDES SOARES	61	132*****81	1228895	D-001	NÃO É "Recurso contra o Resultado Preliminar da Prova Objetiva". Já foi disponibilizado prazo para "Recuso contra o Gabarito Preliminar da Prova Objetiva", os recursos impetrados pelos candidatos já foram julgados, o resultado do julgamento destes recursos já foi divulgado e o Gabarito Definitivo já foi disponibilizado. Consta em Edital: 11.7. No caso do "Recurso contra o Resultado Preliminar das Provas Objetivas", admitir-se-á o pedido de recontagem da pontuação atribuída, relacionado ao seu resultado. Recurso indeferido	Indeferido
Gabriel Pereira Guanabara	35	116*****67	1202360	D-001	NÃO É "Recurso contra o Resultado Preliminar da Prova Objetiva". Já foi disponibilizado prazo para "Recuso contra o Gabarito Preliminar da Prova Objetiva", os recursos impetrados pelos candidatos já foram julgados, o resultado do julgamento destes recursos já foi divulgado e o Gabarito Definitivo já foi disponibilizado. Consta em Edital: 11.7. No caso do "Recurso contra o Resultado Preliminar das Provas Objetivas", admitir-se-á o pedido de recontagem da pontuação atribuída, relacionado ao seu resultado. Recurso indeferido	Indeferido
Gabriel Pereira Guanabara	36	116*****67	1202360	D-001	NÃO É "Recurso contra o Resultado Preliminar da Prova Objetiva". Já foi disponibilizado prazo para "Recuso contra o Gabarito Preliminar da Prova Objetiva", os recursos impetrados pelos candidatos já foram julgados, o resultado do julgamento destes recursos já foi divulgado e o Gabarito Definitivo já foi disponibilizado. Consta em Edital: 11.7. No caso do "Recurso contra o Resultado Preliminar das Provas Objetivas", admitir-se-á o pedido de recontagem da pontuação atribuída, relacionado ao seu resultado. Recurso indeferido	Indeferido
Gabriel Pereira Guanabara	37	116*****67	1202360	D-001	NÃO É "Recurso contra o Resultado Preliminar da Prova Objetiva". Já foi disponibilizado prazo para "Recuso contra o Gabarito Preliminar da Prova Objetiva", os recursos impetrados pelos candidatos já foram julgados, o resultado do julgamento destes recursos já foi divulgado e o Gabarito Definitivo já foi disponibilizado. Consta em Edital: 11.7. No caso do "Recurso contra o Resultado Preliminar das Provas Objetivas", admitir-se-á o pedido de recontagem da pontuação atribuída, relacionado ao seu resultado. Recurso indeferido	Indeferido



Resultado do Julgamento do Recurso contra o Resultado Preliminar da Prova Objetiva para o cargo de Assistente em Administração

Gabriel Pereira Guanabara	39	116*****67	1202360	D-001	NÃO É "Recurso contra o Resultado Preliminar da Prova Objetiva". Já foi disponibilizado prazo para "Recuso contra o Gabarito Preliminar da Prova Objetiva", os recursos impetrados pelos candidatos já foram julgados, o resultado do julgamento destes recursos já foi divulgado e o Gabarito Definitivo já foi disponibilizado. Consta em Edital: 11.7. No caso do "Recurso contra o Resultado Preliminar das Provas Objetivas", admitir-se-á o pedido de recontagem da pontuação atribuída, relacionado ao seu resultado. Recurso indeferido	Indeferido
Gabriel Pereira Guanabara	41	116*****67	1202360	D-001	NÃO É "Recurso contra o Resultado Preliminar da Prova Objetiva". Já foi disponibilizado prazo para "Recuso contra o Gabarito Preliminar da Prova Objetiva", os recursos impetrados pelos candidatos já foram julgados, o resultado do julgamento destes recursos já foi divulgado e o Gabarito Definitivo já foi disponibilizado. Consta em Edital: 11.7. No caso do "Recurso contra o Resultado Preliminar das Provas Objetivas", admitir-se-á o pedido de recontagem da pontuação atribuída, relacionado ao seu resultado. Recurso indeferido	Indeferido
GILSON LEMOS HOLANDA	60	014*****90	1227361	D-001	A sua nota divulgada está correta. Verifique suas marcações no Cartão de Resposta, consulte o gabarito divulgado e utilize o Anexo III para verificar os critérios para reprovação. A quantidade de questões de cada disciplina encontra-se definida no "Anexo III – Quadro de provas" do Edital, disponível na página do concurso. A quantidade de questões de cada disciplina não muda em função de anulação de uma ou outra questão, permanecendo a mesma. A pontuação mínima para aprovação de cada disciplina continua sendo a definida em Edital.	Indeferido
Ingrid Benevides Machado	47	140*****70	1200282	D-001	NÃO É "Recurso contra o Resultado Preliminar da Prova Objetiva". Já foi disponibilizado prazo para "Recuso contra o Gabarito Preliminar da Prova Objetiva", os recursos impetrados pelos candidatos já foram julgados, o resultado do julgamento destes recursos já foi divulgado e o Gabarito Definitivo já foi disponibilizado. Consta em Edital: 11.7. No caso do "Recurso contra o Resultado Preliminar das Provas Objetivas", admitir-se-á o pedido de recontagem da pontuação atribuída, relacionado ao seu resultado. Recurso indeferido	Indeferido
JOÃO PAULO OLIVEIRA DE ANDRADE	76	057*****89	1216890	D-001	Sua pontuação está correta. Verifique suas marcações no Cartão de Respostas, consulte o gabarito divulgado e veja mo Anexo III do Edital. O Anexo III descreve os critérios de reprovação utilizados. Recurso indeferido	Indeferido
Josie Castro Alves da Silva	75	099*****31	1228555	D-001	NÃO É "Recurso contra o Resultado Preliminar da Prova Objetiva". Já foi disponibilizado prazo para "Recuso contra o Gabarito Preliminar da Prova Objetiva", os recursos impetrados pelos candidatos já foram julgados, o resultado do julgamento destes recursos já foi divulgado e o Gabarito Definitivo já foi disponibilizado. Consta em Edital: 11.7. No caso do "Recurso contra o Resultado Preliminar das Provas Objetivas", admitir-se-á o pedido de recontagem da pontuação atribuída, relacionado ao seu resultado. Recurso indeferido	Indeferido



Resultado do Julgamento do Recurso contra o Resultado Preliminar da Prova Objetiva para o cargo de Assistente em Administração

JULIANA COELHO DA SILVA	73	133*****96	1224199	D-001	NÃO É "Recurso contra o Resultado Preliminar da Prova Objetiva". Já foi disponibilizado prazo para "Recuso contra o Gabarito Preliminar da Prova Objetiva", os recursos impetrados pelos candidatos já foram julgados, o resultado do julgamento destes recursos já foi divulgado e o Gabarito Definitivo já foi disponibilizado. Consta em Edital: 11.7. No caso do "Recurso contra o Resultado Preliminar das Provas Objetivas", admitir-se-á o pedido de recontagem da pontuação atribuída, relacionado ao seu resultado. Recurso indeferido	Indeferido
julio cesar rezende araujo junior	16	158*****47	1213569	D-001	NÃO É "Recurso contra o Resultado Preliminar da Prova Objetiva". Já foi disponibilizado prazo para "Recuso contra o Gabarito Preliminar da Prova Objetiva", os recursos impetrados pelos candidatos já foram julgados, o resultado do julgamento destes recursos já foi divulgado e o Gabarito Definitivo já foi disponibilizado. Consta em Edital: 11.7. No caso do "Recurso contra o Resultado Preliminar das Provas Objetivas", admitir-se-á o pedido de recontagem da pontuação atribuída, relacionado ao seu resultado. Recurso indeferido	Indeferido
Karina Neuza Brasileira Barbosa	57	124*****19	1202990	D-001	NÃO É "Recurso contra o Resultado Preliminar da Prova Objetiva". Já foi disponibilizado prazo para "Recuso contra o Gabarito Preliminar da Prova Objetiva", os recursos impetrados pelos candidatos já foram julgados, o resultado do julgamento destes recursos já foi divulgado e o Gabarito Definitivo já foi disponibilizado. Consta em Edital: 11.7. No caso do "Recurso contra o Resultado Preliminar das Provas Objetivas", admitir-se-á o pedido de recontagem da pontuação atribuída, relacionado ao seu resultado. Recurso indeferido	Indeferido
Laura Vieira e Silva	23	174*****50	1200059	D-001	NÃO É "Recurso contra o Resultado Preliminar da Prova Objetiva". Já foi disponibilizado prazo para "Recuso contra o Gabarito Preliminar da Prova Objetiva", os recursos impetrados pelos candidatos já foram julgados, o resultado do julgamento destes recursos já foi divulgado e o Gabarito Definitivo já foi disponibilizado. Consta em Edital: 11.7. No caso do "Recurso contra o Resultado Preliminar das Provas Objetivas", admitir-se-á o pedido de recontagem da pontuação atribuída, relacionado ao seu resultado. Recurso indeferido	Indeferido
Lavine de Assumpção Almeida Nascimento	29	175*****92	1228609	D-001	A questão 46 NÃO FOI ANULADA	Indeferido
LENIR FIGUEIROA LOURENÇO	70	103*****99	1204559	D-001	O edital não menciona: "Pois de 10 questões válidas passam a ser 9." A quantidade de questões de cada disciplina encontra-se definida no "Anexo III – Quadro de provas" do Edital, disponível na página do concurso. A quantidade de questões de cada disciplina não muda em função de anulação de uma ou outra questão, permanecendo a mesma. A pontuação mínima para aprovação de cada disciplina continua sendo a definida em Edital. Recurso indeferido	Indeferido
LILIANE SILVA DE ASSIS	53	098*****75	1206493	D-001	Sua pontuação está correta	Indeferido
LIVIA MAFRA SANTANA	74	153*****08	1215445	D-001	Sua pontuação está correta. Verifique suas marcações no Cartão de Respostas, o gabarito divulgado e o Anexo III para calcular seus pontos. Recurso indeferido	Indeferido



Resultado do Julgamento do Recurso contra o Resultado Preliminar da Prova Objetiva para o cargo de Assistente em Administração

LUCAS JOSE LOPES DOS SANTOS	24	062*****69	1215259	D-001	NÃO É "Recurso contra o Resultado Preliminar da Prova Objetiva". Já foi disponibilizado prazo para "Recuso contra o Gabarito Preliminar da Prova Objetiva", os recursos impetrados pelos candidatos já foram julgados, o resultado do julgamento destes recursos já foi divulgado e o Gabarito Definitivo já foi disponibilizado. Consta em Edital: 11.7. No caso do "Recurso contra o Resultado Preliminar das Provas Objetivas", admitir-se-á o pedido de recontagem da pontuação atribuída, relacionado ao seu resultado. Recurso indeferido	Indeferido
Lucca de Jesus Nunes de Lima	49	103*****04	1202050	D-001	Sua pontuação está correta. Compare suas marcações com o gabarito oficial Recurso indeferido	Indeferido
Luciana bernardo moraes	45	092*****28	1210068	D-001	Sua pontuação está correta	Indeferido
Luiz Alberto da Silva Bastos	58	097*****74	1202571	D-001	NÃO É "Recurso contra o Resultado Preliminar da Prova Objetiva". Já foi disponibilizado prazo para "Recuso contra o Gabarito Preliminar da Prova Objetiva", os recursos impetrados pelos candidatos já foram julgados, o resultado do julgamento destes recursos já foi divulgado e o Gabarito Definitivo já foi disponibilizado. Consta em Edital: 11.7. No caso do "Recurso contra o Resultado Preliminar das Provas Objetivas", admitir-se-á o pedido de recontagem da pontuação atribuída, relacionado ao seu resultado. Recurso indeferido	Indeferido
Luiz Cláudio Tarouca	48	072*****46	1232638	D-001	O critério de aprovação/reprovação encontra-se no Anexo III Recurso indeferido	Indeferido
Márcia Helena Silva da Costa	38	874*****34	1206414	D-001	Sua pontuação está correta. Compare suas marcações com o gabarito definitivo	Indeferido
Mariana Carvalho Carlos Doroteu	13	126*****17	1218260	D-001	NÃO É "Recurso contra o Resultado Preliminar da Prova Objetiva". Já foi disponibilizado prazo para "Recuso contra o Gabarito Preliminar da Prova Objetiva", os recursos impetrados pelos candidatos já foram julgados, o resultado do julgamento destes recursos já foi divulgado e o Gabarito Definitivo já foi disponibilizado. Consta em Edital: 11.7. No caso do "Recurso contra o Resultado Preliminar das Provas Objetivas", admitir-se-á o pedido de recontagem da pontuação atribuída, relacionado ao seu resultado. Recurso indeferido	Indeferido
Marineia dos anjos ferreira	43	998*****15	1207589	D-001	NÃO É "Recurso contra o Resultado Preliminar da Prova Objetiva". Já foi disponibilizado prazo para "Recuso contra o Gabarito Preliminar da Prova Objetiva", os recursos impetrados pelos candidatos já foram julgados, o resultado do julgamento destes recursos já foi divulgado e o Gabarito Definitivo já foi disponibilizado. Consta em Edital: 11.7. No caso do "Recurso contra o Resultado Preliminar das Provas Objetivas", admitir-se-á o pedido de recontagem da pontuação atribuída, relacionado ao seu resultado. Recurso indeferido	Indeferido



Resultado do Julgamento do Recurso contra o Resultado Preliminar da Prova Objetiva para o cargo de Assistente em Administração

Marineia dos anjos ferreira	77	998*****15	1207589	D-001	NÃO É "Recurso contra o Resultado Preliminar da Prova Objetiva". Já foi disponibilizado prazo para "Recuso contra o Gabarito Preliminar da Prova Objetiva", os recursos impetrados pelos candidatos já foram julgados, o resultado do julgamento destes recursos já foi divulgado e o Gabarito Definitivo já foi disponibilizado. Consta em Edital: 11.7. No caso do "Recurso contra o Resultado Preliminar das Provas Objetivas", admitir-se-á o pedido de recontagem da pontuação atribuída, relacionado ao seu resultado. Recurso indeferido	Indeferido
Marineia dos anjos ferreira	78	998*****15	1207589	D-001	NÃO É "Recurso contra o Resultado Preliminar da Prova Objetiva". Já foi disponibilizado prazo para "Recuso contra o Gabarito Preliminar da Prova Objetiva", os recursos impetrados pelos candidatos já foram julgados, o resultado do julgamento destes recursos já foi divulgado e o Gabarito Definitivo já foi disponibilizado. Consta em Edital: 11.7. No caso do "Recurso contra o Resultado Preliminar das Provas Objetivas", admitir-se-á o pedido de recontagem da pontuação atribuída, relacionado ao seu resultado. Recurso indeferido	Indeferido
Matheus de Oliveira Carvalho Castro	65	374*****06	1223136	D-001	Seu Cartão de Respostas está sendo apresentado e suas marcações foram sinalizadas. Recurso	Indeferido
MATHEUS LUIZ DA SILVA	20	170*****26	1206725	D-001	NÃO É "Recurso contra o Resultado Preliminar da Prova Objetiva". Já foi disponibilizado prazo para "Recuso contra o Gabarito Preliminar da Prova Objetiva", os recursos impetrados pelos candidatos já foram julgados, o resultado do julgamento destes recursos já foi divulgado e o Gabarito Definitivo já foi disponibilizado. Consta em Edital: 11.7. No caso do "Recurso contra o Resultado Preliminar das Provas Objetivas", admitir-se-á o pedido de recontagem da pontuação atribuída, relacionado ao seu resultado. Recurso indeferido	Indeferido
Milena Alexandra Silva Touças	22	182*****12	1223683	D-001	Sua pontuação está correta	Indeferido
MONIQUE DAS NEVES EVANGELISTA	62	117*****06	1217578	D-001	NÃO É "Recurso contra o Resultado Preliminar da Prova Objetiva". Já foi disponibilizado prazo para "Recuso contra o Gabarito Preliminar da Prova Objetiva", os recursos impetrados pelos candidatos já foram julgados, o resultado do julgamento destes recursos já foi divulgado e o Gabarito Definitivo já foi disponibilizado. Consta em Edital: 11.7. No caso do "Recurso contra o Resultado Preliminar das Provas Objetivas", admitir-se-á o pedido de recontagem da pontuação atribuída, relacionado ao seu resultado. Recurso indeferido	Indeferido
nathassja carolina passarelli fidelis costa	72	128*****29	1229635	D-001	NÃO É "Recurso contra o Resultado Preliminar da Prova Objetiva". Já foi disponibilizado prazo para "Recuso contra o Gabarito Preliminar da Prova Objetiva", os recursos impetrados pelos candidatos já foram julgados, o resultado do julgamento destes recursos já foi divulgado e o Gabarito Definitivo já foi disponibilizado. Consta em Edital: 11.7. No caso do "Recurso contra o Resultado Preliminar das Provas Objetivas", admitir-se-á o pedido de recontagem da pontuação atribuída, relacionado ao seu resultado. Recurso indeferido	Indeferido



Resultado do Julgamento do Recurso contra o Resultado Preliminar da Prova Objetiva para o cargo de Assistente em Administração

Paulo Victor da Conceição dos Santos	14	141*****18	1216845	D-002	Não existe a expressão " seria necessário acertar 50% das questões válidas. " conforme o candidato argumenta. A quantidade de questões de cada disciplina encontra-se definida no "Anexo III – Quadro de provas" do Edital, disponível na página do concurso. A quantidade de questões de cada disciplina não muda em função de anulação de uma ou outra questão, permanecendo a mesma. A pontuação mínima para aprovação de cada disciplina continua sendo a definida em Edital.	Indeferido
RAFAEL DE OLIVEIRA	30	961*****00	1216102	D-001	NÃO É "Recurso contra o Resultado Preliminar da Prova Objetiva". Já foi disponibilizado prazo para "Recuso contra o Gabarito Preliminar da Prova Objetiva", os recursos impetrados pelos candidatos já foram julgados, o resultado do julgamento destes recursos já foi divulgado e o Gabarito Definitivo já foi disponibilizado. Consta em Edital: 11.7. No caso do "Recurso contra o Resultado Preliminar das Provas Objetivas", admitir-se-á o pedido de recontagem da pontuação atribuída, relacionado ao seu resultado. Recurso indeferido	Indeferido
RAFAEL DE OLIVEIRA	32	961*****00	1216102	D-001	NÃO É "Recurso contra o Resultado Preliminar da Prova Objetiva". Já foi disponibilizado prazo para "Recuso contra o Gabarito Preliminar da Prova Objetiva", os recursos impetrados pelos candidatos já foram julgados, o resultado do julgamento destes recursos já foi divulgado e o Gabarito Definitivo já foi disponibilizado. Consta em Edital: 11.7. No caso do "Recurso contra o Resultado Preliminar das Provas Objetivas", admitir-se-á o pedido de recontagem da pontuação atribuída, relacionado ao seu resultado. Recurso indeferido	Indeferido
Renata Pereira Brandão de Carvalho	67	076*****96	1205650	D-001	Consta em edital: 9.1.3. O candidato deverá transcrever as respostas da prova objetiva para a cartão de respostas da prova objetiva, que será o único documento válido para a correção. Recurso indeferido	Indeferido
RICARDO FRANCISCO PEQUENO	17	072*****12	1215137	D-001	NÃO É "Recurso contra o Resultado Preliminar da Prova Objetiva". Já foi disponibilizado prazo para "Recuso contra o Gabarito Preliminar da Prova Objetiva", os recursos impetrados pelos candidatos já foram julgados, o resultado do julgamento destes recursos já foi divulgado e o Gabarito Definitivo já foi disponibilizado. Consta em Edital: 11.7. No caso do "Recurso contra o Resultado Preliminar das Provas Objetivas", admitir-se-á o pedido de recontagem da pontuação atribuída, relacionado ao seu resultado. Recurso indeferido	Indeferido
Ricardo Rodrigues de Cerqueira	28	123*****07	1200706	D-001	NÃO É "Recurso contra o Resultado Preliminar da Prova Objetiva". Já foi disponibilizado prazo para "Recuso contra o Gabarito Preliminar da Prova Objetiva", os recursos impetrados pelos candidatos já foram julgados, o resultado do julgamento destes recursos já foi divulgado e o Gabarito Definitivo já foi disponibilizado. Consta em Edital: 11.7. No caso do "Recurso contra o Resultado Preliminar das Provas Objetivas", admitir-se-á o pedido de recontagem da pontuação atribuída, relacionado ao seu resultado. Recurso indeferido	Indeferido



Resultado do Julgamento do Recurso contra o Resultado Preliminar da Prova Objetiva para o cargo de Assistente em Administração

Ricardo Rodrigues de Cerqueira	33	123*****07	1200706	D-001	NÃO É "Recurso contra o Resultado Preliminar da Prova Objetiva". Já foi disponibilizado prazo para "Recuso contra o Gabarito Preliminar da Prova Objetiva", os recursos impetrados pelos candidatos já foram julgados, o resultado do julgamento destes recursos já foi divulgado e o Gabarito Definitivo já foi disponibilizado. Consta em Edital: 11.7. No caso do "Recurso contra o Resultado Preliminar das Provas Objetivas", admitir-se-á o pedido de recontagem da pontuação atribuída, relacionado ao seu resultado. Recurso indeferido	Indeferido
Ricardo Rodrigues de Cerqueira	34	123*****07	1200706	D-001	NÃO É "Recurso contra o Resultado Preliminar da Prova Objetiva". Já foi disponibilizado prazo para "Recuso contra o Gabarito Preliminar da Prova Objetiva", os recursos impetrados pelos candidatos já foram julgados, o resultado do julgamento destes recursos já foi divulgado e o Gabarito Definitivo já foi disponibilizado. Consta em Edital: 11.7. No caso do "Recurso contra o Resultado Preliminar das Provas Objetivas", admitir-se-á o pedido de recontagem da pontuação atribuída, relacionado ao seu resultado. Recurso indeferido	Indeferido
rodrigo dos santos martins	4	110*****07	1220350	D-001	NÃO É "Recurso contra o Resultado Preliminar da Prova Objetiva". Já foi disponibilizado prazo para "Recuso contra o Gabarito Preliminar da Prova Objetiva", os recursos impetrados pelos candidatos já foram julgados, o resultado do julgamento destes recursos já foi divulgado e o Gabarito Definitivo já foi disponibilizado. Consta em Edital: 11.7. No caso do "Recurso contra o Resultado Preliminar das Provas Objetivas", admitir-se-á o pedido de recontagem da pontuação atribuída, relacionado ao seu resultado. Recurso indeferido	Indeferido
rodrigo dos santos martins	5	110*****07	1220350	D-001	NÃO É "Recurso contra o Resultado Preliminar da Prova Objetiva". Já foi disponibilizado prazo para "Recuso contra o Gabarito Preliminar da Prova Objetiva", os recursos impetrados pelos candidatos já foram julgados, o resultado do julgamento destes recursos já foi divulgado e o Gabarito Definitivo já foi disponibilizado. Consta em Edital: 11.7. No caso do "Recurso contra o Resultado Preliminar das Provas Objetivas", admitir-se-á o pedido de recontagem da pontuação atribuída, relacionado ao seu resultado. Recurso indeferido	Indeferido
rodrigo dos santos martins	6	110*****07	1220350	D-001	NÃO É "Recurso contra o Resultado Preliminar da Prova Objetiva". Já foi disponibilizado prazo para "Recuso contra o Gabarito Preliminar da Prova Objetiva", os recursos impetrados pelos candidatos já foram julgados, o resultado do julgamento destes recursos já foi divulgado e o Gabarito Definitivo já foi disponibilizado. Consta em Edital: 11.7. No caso do "Recurso contra o Resultado Preliminar das Provas Objetivas", admitir-se-á o pedido de recontagem da pontuação atribuída, relacionado ao seu resultado. Recurso indeferido	Indeferido
rodrigo dos santos martins	8	110*****07	1220350	D-001	NÃO É "Recurso contra o Resultado Preliminar da Prova Objetiva". Já foi disponibilizado prazo para "Recuso contra o Gabarito Preliminar da Prova Objetiva", os recursos impetrados pelos candidatos já foram julgados, o resultado do julgamento destes recursos já foi divulgado e o Gabarito Definitivo já foi disponibilizado. Consta em Edital: 11.7. No caso do "Recurso contra o Resultado Preliminar das Provas Objetivas", admitir-se-á o pedido de recontagem da pontuação atribuída, relacionado ao seu resultado. Recurso indeferido	Indeferido



Resultado do Julgamento do Recurso contra o Resultado Preliminar da Prova Objetiva para o cargo de Assistente em Administração

rodrigo dos santos martins	12	110*****07	1220350	D-001	NÃO É "Recurso contra o Resultado Preliminar da Prova Objetiva". Já foi disponibilizado prazo para "Recuso contra o Gabarito Preliminar da Prova Objetiva", os recursos impetrados pelos candidatos já foram julgados, o resultado do julgamento destes recursos já foi divulgado e o Gabarito Definitivo já foi disponibilizado. Consta em Edital: 11.7. No caso do "Recurso contra o Resultado Preliminar das Provas Objetivas", admitir-se-á o pedido de recontagem da pontuação atribuída, relacionado ao seu resultado. Recurso indeferido	Indeferido
rodrigo dos santos martins	15	110*****07	1220350	D-001	NÃO É "Recurso contra o Resultado Preliminar da Prova Objetiva". Já foi disponibilizado prazo para "Recuso contra o Gabarito Preliminar da Prova Objetiva", os recursos impetrados pelos candidatos já foram julgados, o resultado do julgamento destes recursos já foi divulgado e o Gabarito Definitivo já foi disponibilizado. Consta em Edital: 11.7. No caso do "Recurso contra o Resultado Preliminar das Provas Objetivas", admitir-se-á o pedido de recontagem da pontuação atribuída, relacionado ao seu resultado. Recurso indeferido	Indeferido
Rodrigo Pessanha Pires	68	088*****85	1205935	D-001	Você ganhou os pontos das questões 21, 23 (questão anulada), 26 e 29. 4 acertos. Pontuação correta. Recurso indeferido	Indeferido
Ronaldo Guedes de Brito	63	033*****17	1228673	D-001	NÃO É "Recurso contra o Resultado Preliminar da Prova Objetiva". Já foi disponibilizado prazo para "Recuso contra o Gabarito Preliminar da Prova Objetiva", os recursos impetrados pelos candidatos já foram julgados, o resultado do julgamento destes recursos já foi divulgado e o Gabarito Definitivo já foi disponibilizado. Consta em Edital: 11.7. No caso do "Recurso contra o Resultado Preliminar das Provas Objetivas", admitir-se-á o pedido de recontagem da pontuação atribuída, relacionado ao seu resultado. Recurso indeferido	Indeferido
Sabryna dos Santos Almeida	1	161*****43	1225338	D-001	A quantidade de questões de cada disciplina encontra-se definida no "Anexo III – Quadro de provas" do Edital, disponível na página do concurso. A quantidade de questões de cada disciplina não muda em função de anulação de uma ou outra questão, permanecendo a mesma. A pontuação mínima para aprovação de cada disciplina continua sendo a definida em Edital.	Indeferido
Silvia Calgaro	66	928*****20	1227665	D-001	Seu Cartão de Respostas demonstra as marcações realizadas por você	Indeferido
Stephanie da Silva São José	19	150*****28	1222181	D-001	NÃO É "Recurso contra o Resultado Preliminar da Prova Objetiva". Já foi disponibilizado prazo para "Recuso contra o Gabarito Preliminar da Prova Objetiva", os recursos impetrados pelos candidatos já foram julgados, o resultado do julgamento destes recursos já foi divulgado e o Gabarito Definitivo já foi disponibilizado. Consta em Edital: 11.7. No caso do "Recurso contra o Resultado Preliminar das Provas Objetivas", admitir-se-á o pedido de recontagem da pontuação atribuída, relacionado ao seu resultado. Recurso indeferido	Indeferido
Stephano Soares Rempel	31	228*****69	1219550	D-001	NÃO É "Recurso contra o Resultado Preliminar da Prova Objetiva". Já foi disponibilizado prazo para "Recuso contra o Gabarito Preliminar da Prova Objetiva", os recursos impetrados pelos candidatos já foram julgados, o resultado do julgamento destes recursos já foi divulgado e o Gabarito Definitivo já foi disponibilizado. Consta em Edital: 11.7. No caso do "Recurso contra o Resultado Preliminar das Provas Objetivas", admitir-se-á o pedido de recontagem da pontuação atribuída, relacionado ao seu resultado. Recurso indeferido	Indeferido



Resultado do Julgamento do Recurso contra o Resultado Preliminar da Prova Objetiva para o cargo de Assistente em Administração

THAYANE KILDER DE OLIVEIRA GUEDES	3	155*****02	1218285	D-001	NÃO É "Recurso contra o Resultado Preliminar da Prova Objetiva". Já foi disponibilizado prazo para "Recuso contra o Gabarito Preliminar da Prova Objetiva", os recursos impetrados pelos candidatos já foram julgados, o resultado do julgamento destes recursos já foi divulgado e o Gabarito Definitivo já foi disponibilizado. Consta em Edital: 11.7. No caso do "Recurso contra o Resultado Preliminar das Provas Objetivas", admitir-se-á o pedido de recontagem da pontuação atribuída, relacionado ao seu resultado. Recurso indeferido	Indeferido
Valdir dos Santos Conceição	69	025*****19	1219398	D-001	NÃO É "Recurso contra o Resultado Preliminar da Prova Objetiva". Já foi disponibilizado prazo para "Recuso contra o Gabarito Preliminar da Prova Objetiva", os recursos impetrados pelos candidatos já foram julgados, o resultado do julgamento destes recursos já foi divulgado e o Gabarito Definitivo já foi disponibilizado. Consta em Edital: 11.7. No caso do "Recurso contra o Resultado Preliminar das Provas Objetivas", admitir-se-á o pedido de recontagem da pontuação atribuída, relacionado ao seu resultado. Recurso indeferido	Indeferido
Vitor Hugo da Silva Guariento	2	151*****95	1223634	D-001	NÃO É "Recurso contra o Resultado Preliminar da Prova Objetiva". Já foi disponibilizado prazo para "Recuso contra o Gabarito Preliminar da Prova Objetiva", os recursos impetrados pelos candidatos já foram julgados, o resultado do julgamento destes recursos já foi divulgado e o Gabarito Definitivo já foi disponibilizado. Consta em Edital: 11.7. No caso do "Recurso contra o Resultado Preliminar das Provas Objetivas", admitir-se-á o pedido de recontagem da pontuação atribuída, relacionado ao seu resultado. Recurso indeferido	Indeferido
Vivian Aparecida Lima Da Rosa	50	081*****00	1223551	D-001	NÃO É "Recurso contra o Resultado Preliminar da Prova Objetiva". Já foi disponibilizado prazo para "Recuso contra o Gabarito Preliminar da Prova Objetiva", os recursos impetrados pelos candidatos já foram julgados, o resultado do julgamento destes recursos já foi divulgado e o Gabarito Definitivo já foi disponibilizado. Consta em Edital: 11.7. No caso do "Recurso contra o Resultado Preliminar das Provas Objetivas", admitir-se-á o pedido de recontagem da pontuação atribuída, relacionado ao seu resultado. Recurso indeferido	Indeferido
Vivian Aparecida Lima Da Rosa	51	081*****00	1223551	D-001	NÃO É "Recurso contra o Resultado Preliminar da Prova Objetiva". Já foi disponibilizado prazo para "Recuso contra o Gabarito Preliminar da Prova Objetiva", os recursos impetrados pelos candidatos já foram julgados, o resultado do julgamento destes recursos já foi divulgado e o Gabarito Definitivo já foi disponibilizado. Consta em Edital: 11.7. No caso do "Recurso contra o Resultado Preliminar das Provas Objetivas", admitir-se-á o pedido de recontagem da pontuação atribuída, relacionado ao seu resultado. Recurso indeferido	Indeferido
Vivian Aparecida Lima Da Rosa	52	081*****00	1223551	D-001	NÃO É "Recurso contra o Resultado Preliminar da Prova Objetiva". Já foi disponibilizado prazo para "Recuso contra o Gabarito Preliminar da Prova Objetiva", os recursos impetrados pelos candidatos já foram julgados, o resultado do julgamento destes recursos já foi divulgado e o Gabarito Definitivo já foi disponibilizado. Consta em Edital: 11.7. No caso do "Recurso contra o Resultado Preliminar das Provas Objetivas", admitir-se-á o pedido de recontagem da pontuação atribuída, relacionado ao seu resultado. Recurso indeferido	Indeferido



Universidade Federal do Rio de Janeiro - UFRJ

Pró-Reitoria de Pessoal - PR-4

Edital no 190/2022 - Concurso Público para provimento de vagas de cargos Técnico-Administrativos

Resultado do Julgamento do Recurso contra o Resultado Preliminar da Prova Objetiva para o cargo de Assistente em Administração

WAGNER BERNARDO DO NASCIMENTO	59	085*****16	1228110	D-001	NÃO É "Recurso contra o Resultado Preliminar da Prova Objetiva". Já foi disponibilizado prazo para "Recurso contra o Gabarito Preliminar da Prova Objetiva", os recursos impetrados pelos candidatos já foram julgados, o resultado do julgamento destes recursos já foi divulgado e o Gabarito Definitivo já foi disponibilizado. Consta em Edital: 11.7. No caso do "Recurso contra o Resultado Preliminar das Provas Objetivas", admitir-se-á o pedido de recontagem da pontuação atribuída, relacionado ao seu resultado. Recurso indeferido	Indeferido
-------------------------------------	----	------------	---------	-------	--	------------